

Anexo XII da Resolução 012/09 – COSEPE de 25/08/09

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Engenharia Elétrica da FADEP são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade a esta Resolução.

O Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica deverá cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com a matriz curricular vigente.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e certificação.

S1 - ATIVIDADES DE ENSINO	HORAS TOTAIS	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
01.Cursos online, cujo tema esteja contemplado nas seguintes áreas: Engenharia, Administração, Liderança, Empreendedorismo, Gerência e Marketing de Obras e Projetos, Matemática, Física, Desenvolvimento de Software e Teoria da Informação, realizados com no máximo 2 anos antes de ingressar no Curso de Engenharia Elétrica da FADEP.	40	Certificado.
02.Disciplinas de Nivelamento realizadas na FADEP. Atividade obrigatória para ingressantes a partir de 2014.	40	Certificado.
03.Disciplinas cursadas em outros cursos de engenharia, cursadas com no máximo 02 anos antes de ingressar no Curso de Engenharia Elétrica da FADEP.	60	Histórico Escolar.
04.Disciplinas cursadas em Cursos de Pós- Graduação ("Lato-Sensu" ou "Stricto Sensu), no máximo 02 anos antes de ingressar no Curso de Engenharia Elétrica da FADEP.	80	Histórico Escolar.
05.Monitorias que atendam às normas estabelecidas pela Resolução 023/01-COSEPE.	80	Certificado.
06.Outras Monitorias.	60	Certificado.
07.Participação em Projetos de Ensino, com carga horária especificada, aprovados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica ou por Colegiado de Curso de Graduação ou pelo Conselho	60	Certificado ou Declaração.

de Ensino, Pesquisa e Extensão da FADEP.		
08.Participação em visitas técnicas organizadas pela FADEP. Computar 5 horas por visita.	20	Certificado ou Declaração.
09.Participação em Congressos, em áreas do conhecimento de Engenharia Elétrica ou outras de relevância para a formação profissional.	20	Certificado.
10.Participação em Seminários, em áreas do conhecimento de Engenharia Elétrica ou outras de relevância para a formação profissional.	20	Certificado.
11.Participação em Conferências, em áreas do conhecimento de Engenharia Elétrica ou outras de relevância para a formação profissional.	20	Certificado.
12.Participação em Palestras, em áreas do conhecimento de Engenharia Elétrica ou outras de relevância para a formação profissional.	20	Certificado.
13.Participação em Cursos, em áreas do conhecimento de Engenharia Elétrica ou outras de relevância para a formação profissional.	20	Certificado.
14.Participação em Mini-Cursos, em áreas do conhecimento de Engenharia Elétrica ou outras de relevância para a formação profissional.	20	Certificado.
15.Participação em Semanas Acadêmicas, em áreas do conhecimento de Engenharia Elétrica ou outras de relevância para a formação profissional.	20	Certificado.
16.Participação em Workshops, em áreas do conhecimento de Engenharia Elétrica ou outras de relevância para a formação profissional.	20	Certificado.
17.Participação em outros eventos do gênero, em áreas do conhecimento de engenharia elétrica ou outras de relevância para a formação profissional.	20	Certificado.
18.Exercício regular de atividades no ramo de Engenharia Elétrica, como proprietário ou colaborador de organizações públicas, privadas, ou ainda mistas.	60	Contrato Social; Carteira de Trabalho; ou outro Documento Oficial que comprove as Atividades Descritas.
19.Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico ou Incubadora Tecnológica. Computar 10h por ano de participação.	20	Certificado ou Declaração.
20.Curso de língua estrangeira	40	Certificado.

moderna com aproveitamento. Computar 10h por nível cursado.		
21. Realização de estágio curricular não obrigatório na área de Engenharia Elétrica. Serão considerados válidos somente estágios com carga horária mínima de 120 horas. Computar 1 hora para cada 10 horas de estágio realizado.	40	Comprovante ou Declaração.
22. Representação Discente em Colegiados do Curso ou em Conselhos Superiores ou outros de reconhecida relevância.	10	Portaria de Designação ou Declaração.

S2 - ATIVIDADES DE PESQUISA	HORAS TOTAIS	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
01. Participação em Projetos de Pesquisa ou de Iniciação Científica, aprovados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica ou por Colegiado de Curso de Graduação ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FADEP.	60	Certificado.
02. Trabalhos publicados em periódicos ou anais de eventos: computar 15 horas para publicação em periódicos qualis A ou B da área de Engenharias IV, 9 horas em anais de eventos internacionais, 6 horas em anais de eventos regionais ou nacionais e 3 horas em anais de eventos locais.	60	Cópia do Documento Original.
03. Trabalhos publicados em revistas técnicas da área de Engenharia Elétrica: computar 20 horas por publicação.	60	Cópia do Documento Original.
04. Monografias produzidas para concursos ou ainda aquelas que não estejam inclusas na Grade Curricular do Curso de Engenharia Elétrica.	60	Cópia da Ata de Aprovação da Monografia e Comprovante de Inscrição no Evento.

S3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO	HORAS TOTAIS	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
01. Participação em Projetos de Extensão aprovados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica ou por Colegiado de Curso de Graduação ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FADEP.	60	Certificado ou declaração, com carga horária discriminada.
02. Participação efetiva como expositor em exposições e seminários de caráter acadêmico.	60, sendo 20 por evento com desenvolvimento de projeto	Certificado.
03. Participação em competições	60, sendo 20 por	Certificado ou Declaração.

nas áreas de tecnologia, gestão e empreendedorismo.	fase ou etapa	
04.Participação como ministrante em Treinamento ou Capacitação Técnica ou Tecnológica.	20	Certificado ou Declaração.
05.Participação efetiva em atividades voluntárias, atividades comunitárias, CIPAs, associação de bairros, brigadas de incêndio, clubes de serviços e associações escolares, promovidas ou orientadas e assistidas pela FADEP, ou por outras Entidades Promotoras.	20	Certificado ou Declaração.
06.Participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras.	20	Certificado ou Declaração.
07.Participação efetiva na organização ou como expositor de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural.	20	Certificado ou Declaração.
08.Participação em atividades beneficentes como: cadastramento como doador no banco nacional de medula óssea, doação de sangue e doações em campanhas sociais.	20	Certificado ou Declaração.

OBS.: Lembrando que para a contabilização de cada atividade não pode exceder em duas vezes o total de Carga Horária por atividade.

Exemplo Participação em Seminários. Contabilizará ao máximo 40 pontos.